



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 038/2017

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### **RESOLVE:**

I – Conceder a Sra. **MARIA ELENIUVA FARIAS – ASSISTENTE SOCIAL** a importância de R\$ 90,00 (Noventa reais) equivalente a 02 (duas) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., durante os dias **20 e 21 de Novembro de 2017** quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de participar da **Oficina de Apoio técnico sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e a Legislação do Sistema Único de Assistência Social**, realizada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, em Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08122200522.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 13 de Novembro de 2017.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -